



REFERENDADA  
46ª Reunião CCECOMLP, em  
04/07/2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**DELIBERAÇÃO CCECOMLP – 04/23, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Aprova, *ad referendum*, as correções de erros materiais existentes no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Leopoldina.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA**, considerando os erros materiais existentes no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Leopoldina, apontados no Memorando Eletrônico Nº 150/2023 - DIRGRAD/CEFET-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar as ementas das disciplinas equalizadas “**QUIM0 - Química**”, “**LQUI0 - Laboratório de Química**”, “**FTEC0 - Filosofia da Tecnologia**”, “**ISOC0 - Introdução à Sociologia**”, “**PAOR0 - Psicologia Aplicada às Organizações**”, “**IESE0 - Introdução à Engenharia de Segurança**”, “**IDIR0 - Introdução ao Direito**”, “**LIBR1 - Libras I**” e “**LIBR2 - Libras II**” a fim de que estejam em acordo com a Resolução CEPE Nº 18 de 03 de outubro de 2022.

**Art. 2º** – Informar que o arquivo com o PPC disponibilizado no site do curso a partir desta data já está com a versão corrigida.

**Art. 3º** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

---

Prof. Gustavo Montes Novaes  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



---

Emitido em 15/06/2023

**DELIBERAÇÃO CECOMLP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 04 DE JULHO DE 2023**

*(Assinado digitalmente em 04/07/2023 16:35 )*

GUSTAVO MONTES NOVAES

COORDENADOR

CECOMLP (11.51.27)

Matrícula: ###772#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **257537eb40**